



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

UG: 167515

NUP: 64308.004698/2022-84

DATA: 23/05/2022

OMV: 2ª BDA INF SL

PROCESSO	DISPENSA
Nº REQ	DIEX Nº 197 – ALMOX/BA ADM/2ª BDA INF SL
CONSITFORN	
Nº EMP	2022NE000083
NC	2022NC400484
PI	E3PCFSCINFO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. 24 E 26 DA LEI 8.666	04
04	MAPA COMPARATIVO COM OS ORÇAMENTOS QUE COMPROVEM VANTAGEM ADMINISTRATIVA	05
05	APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	06
06	PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO	07-12
07	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	13-28
08	ORÇAMENTO 1	29
09	ORÇAMENTO 2	30
10	ORÇAMENTO 3	31
11	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO	32-53
12	RELATÓRIO DE DISPENSA	54-62
13	CERTIDÃO SICAF	63
14	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	64-65
15	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
16	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
17	CADIN – GCALC	66
18	NC	67
19	NE – GCALC	68-69



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

31/2022 FI nº 1

fase lances
18/mar 08:00

83
Acumulação

DIEx nº 197 - AlmoxBa Adm/2ª Bda Inf SI
EB: 64308.004698/2022-84

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Requisição para Dispensa para aquisição de Notebook

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;
- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Nota de Crédito.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do seguinte item abaixo discriminado:

Ord	Descrição do Material	UF	Qtd
01	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01


DIVONIZIR AUGUSTO RONIAK - 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI

Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf SI:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O material será entregue no Almojarifado da 2ª Bda Inf SI.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio de 2022.

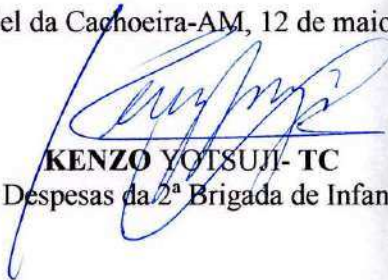

DIOGO TARLÉ DA SILVA - Cap
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf SI

Despacho do OD:

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição do material desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 75 da lei 14.133, de 01 ABR 21.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição do material, junto ao fornecedor CNPJ: 26.155.845/0001-40- V G TAVARES FILHO EIRELI.
3. Para fins do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2022NC400484	07MAR22	0174016067	171503	1	00001	E3PCFSCINFO	167504	R\$10.000,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio de 2022.



KENZO YOTSUJI- TC

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 26.155.845/0001-40

NOME DO AUTÔNOMO: V G TAVARES FILHO EIRELI - ME

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almojarifado da 2ª Bda Inf Sl.

Ord	Subitem	Descrição	UF	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	35	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01	R\$7.400,00	R\$7.400,00
TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$7.400,00



DIVONZI AUGUSTO RONIAK - 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdd 2ª Bda Inf Sl

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ____/2022

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 26.155.845/0001-40

NOME DO AUTÔNOMO: V G TAVARES FILHO EIRELI - ME

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almojarifado da 2ª Bda Inf Sl.

Ord	Subitem	Descrição	UF	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	35	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01	R\$7.400,00	R\$7.400,00
TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$7.400,00

DIVONZE AUGUSTO RONIAK - 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdd 2ª Bda Inf Sl



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

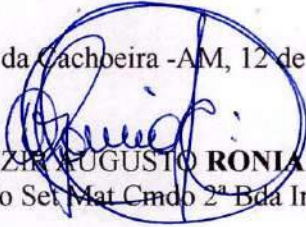
A contratação da empresa para a aquisição do material constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de Notebook, que visa atender as demandas do Cmdo da 2ª Bda Inf SI.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor V G TAVARES FILHO EIRELLI - ME se deu pelo fato do fornecedor oferecer a proposta mais vantajosa.

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a aquisição do material por meio de dispensa de licitação, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira -AM, 12 de maio de 2022.


DIVONZE AUGUSTO **RONIAK** - 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO

ORD	EMPRESA	CNPJ
A	V G TAVARES FILHO EIRELLI – ME	26.155.845/0001-40
B	F ORLANDO D NOGUEIRA	03.892.139/2022-66
C	J R COMERCIO E SERVICOS	28.122.815/0001-62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01	R\$7.400,00	R\$7.600,00	R\$7.800,00	A

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio de 2022


 DIVONIR ROMIAK
 ROMIAK-2º Ten
 Enc do Sst Mat Cnddo 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente Projeto Básico, para aquisição de notebook, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, em proveito da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21.

São Gabriel da Cachoeira, 12 de maio de 2022.


KENZO YOTSUJI- TC

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, da Lei 14.133/21

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de notebook conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações do material a ser adquirido e as quantidades estão detalhados no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista as necessidades de notebook, para o Cmdo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, foi realizado esforços a fim de realizar a aquisição do item elencado na requisição por meio de adesão a atas SRP vigente, como Unidade Gestora não participante, contudo todas as tentativas acabaram frustradas devido a problemática da logística própria da guarnição, que impediu uma resposta positiva por parte de possíveis fornecedores.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo da contratação deste Projeto Básico é sanar a necessidade desse material.

4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

4.1. O objeto deste Projeto será fiscalizado por Fiscal de Contrato.

4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento de materiais e prestação de serviço executada em desacordo com os termos deste instrumento.

4.3. A empresa contratada deverá executar fielmente a entrega do material conforme os itens acordados, não se admitindo modificações ou alterações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CUSTO ESTIMADO

5.1. A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$7.400,00(sete mil e quatrocentos reais).

5.2. O custo estimado foi obtido através de realização da pesquisa com fornecedores especializados, conforme documentos juntados aos autos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da estrutura abaixo:

Gestão/Unidade: 00001
PTRES:171503
Fonte: 0174016067
ND:44.90.52

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75 Inc. II da referida Lei.

7.2. A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação.

8. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. Em relação a presente aquisição será utilizado do Sistema de Cotação Eletrônica, afim de ampliar a concorrência.

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

9.2. Realizar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado e entregar o material conforme proposta apresentada.



- 9.3. Zelar pela perfeita entrega do material, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
- 9.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.
- 9.7. Aceitar formalmente as definições deste Projeto Básico, bem como se comprometer a manter as mesmas condições da proposta apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício, sob pena de decair o direito à contratação.
- 9.8. Manter, desde a efetiva entrega do material até a quitação dos débitos pela contratante, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas.
- 9.9. A contratada efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Comando da 2º Brigada de Infantaria de Selva, independentemente de ser ou não fabricante de peças utilizadas, a substituição de unidade nas que apresentarem imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 9.10. Realizar a execução do objeto atendendo os critérios de **sustentabilidade ambiental**, nos termos do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** em sua 3ª Edição de abril de 2020 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como a previsão do Art. 3º, III, do Decreto nº 7.174/2010.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 10.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita entrega do material contratados.
- 10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.4. Exercer o acompanhamento e fiscalização do material, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10.5. Zelar para que durante toda a entrega do material sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Administração Pública.

10.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

10.7. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.9. A entrega do material será no seguinte endereço: Almoxarifado do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, sito na Área Militar CapNobuo Oba, s/nº, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM.

11. DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

As condições previstas no presente Projeto Básico estarão dispostas também no Termo de Contrato, a ser firmado entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

12.2 O prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, acompanhada dos seguintes documentos: Nota Fiscal-NF; cópia da Nota de Empenho.

12.3 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho. Outros documentos poderão ser solicitados pelo setor responsável pelo pagamento, condicionando-se este a apresentação dos referidos documentos ou justificativa da não apresentação.

12.4 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12.5 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.6 Eventual situação de irregularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa.

12.7 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A entrega do material deverá se iniciar em até 72 horas após o recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista as atividades já agendadas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sanções previstas nos Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

15. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO BÁSICO E À PROPOSTA DO CONTRATADO

15.1. Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto o CONTRATANTE como o CONTRATADO, estão vinculados a este Projeto Básico e à proposta do contratado.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a entrega do material, objeto deste projeto.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 12 de maio de 2022.



DIVONZE AUGUSTO RONIAK - 2º Ten
Enc do Ser Mat Cmtc 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2022

Torna-se público que o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Setor de Licitações desta Organização Militar, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de notebook conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	Und	01	R\$7.400,00	R\$7.400,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com

trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.4. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.11.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.11.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.11.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.11.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.11.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$1,00 (um) real**.
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 e 30% do valor do contrato, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

- 8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

São Gabriel da Cachoeira, AM, 12 de maio de 2022.



KENZO YOTSUJI- TC

Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou

patrimônio líquido mínimo, do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Fl nº 29



V G Tavares Filho EIRELLI - ME inscrita no CNPJ: 26.155.845/0001-40 e
Inscrição Estadual 05.382.955-7 situada na Av: Castelo Branco, 264 - centro de
São Gabriel da Cachoeira - AM - CEP: 69.750-000

ORÇAMENTO: NOTEBOOK

AO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INF DE SELVA

Período: 09 de Maio
Validade: 30 dias a contar de Hoje

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	UND	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00

Total

R\$ 7.400,00

SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS

São Gabriel da Cachoeira, AM 09 de Maio de 2022

LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL:

ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, ÁREA MILITAR CAP NOBUO OBA
S/N -
CACHOEIRINHA, CEP 69750-000, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

26.155.845/0001-40
V G TAVARES FILHO EIRELI - ME
Av: Castelo Branco, nº 264
Bairro: Fortaleza CEP: 69750-000
São Gabriel da Cachoeira - AM

Vandilson Gonçalves Tavares Filho
Vandilson Gonçalves Tavares Filho
CPF: 048.508.574-77
RG: 3.182.187

Fl nº 30

**F. ORLANDO
D. NOGUEIRA**

F ORLANDO D NOGUEIRA
CNPJ: 03.892.139/0002-66

Endereço: Av. Pau Brasil, 121, Bairro: Areal - São Gabriel da Cachoeira - AM

Número do Pedido: 130	ORÇAMENTO	Data do Pedido: 09/05/2022
-----------------------	------------------	----------------------------

Solicitante: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INF DE SELVA

DADOS PARA ENTREGA			
Razão Social:	000.000.000	Telefone:	00 00000000
Insc. Estadual:	000.000.000	CNPJ:	00.000.000/0000-00
Endereço:	ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, ÁREA MILITAR CAP NOBUO OBA S/N - CACHOEIRINHA	CEP:	69.750-000 MUN. / UF: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM
Email:		Contato:	OBS: NENHUMA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	%
1	1,00	UND	Notebook, Tela: 15,6" Full Hd (1920 x 1080) IPS, 300 Nits, Antirreflexo, Memória RAM: Até 16 GB DDR4, 3200 Mhz, Processador: 11ª Geração de Processadores da Intel R, Core TM, Armazenamento HDD: 1 TB, Armazenamento SSD: 512GB SSD M.2 Pcle NVMe, Placa de Vídeo: Intel R Iris Xe Graphics, Entrada de Ethernet, Bateria 8 Horas* (45 Wh), Alimentação Bivolt Automática, Sistema Operacional Windows 10 Pro.	7.600,00	7.600,00	100,00

OBSERVAÇÃO		VALOR: ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS	
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS		SUBTOTAL (A)	7.600,00
		FRETE (B)	0,00
		TOTAL (A+B-C)	7.600,00

03.892.139/0001-85
F. ORLANDO D. NOGUEIRA & CIA
 LTDA- ME
 MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO
 PORTO DA QUEIROZ GALVÃO, S/N
 CEP: 69.750-000
 SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

Francisco Antônio Dantas Nogueira

DATA DA ENTREGA ?
A COMBINAR

Data da Impressão: 09/05/2022



J R COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 28.122.815/0001-62
Endereço: Av. Pau Brasil, n 165 - Areal
São Gabriel da Cachoeira - AM

solicitante: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INF DE SELVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	NOTEBOOK, TELA: 15,6" FULL HD (1920 X 1080) IPS, 300 NITS, ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA RAM: ATÉ 16 GB DDR4, 3200 MHZ, PROCESSADOR: 11ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES DA INTEL R. CORE TM, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: 512GB SSD M.2 PCIe NVME, PLACA DE VÍDEO: INTEL R IRIS XE GRAPHICS, ENTRADA DE ETHERNET, BATERIA 8 HORAS* (45 WH), ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO.	1	UND	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
					R\$ 7.800,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, ÁREA MILITAR CAP NOBUO OBA S/N - CACHOEIRINHA, CEP 69750-000, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DE HOJE

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM 09 DE MAIO DE 2022

28.122.815/0001-62
J R COMERCIO E SERVIÇOS
Av. Pau-Brasil nº 165
Bairro: Areal CEP- 69750-000
São Gabriel da Cachoeira - AM

TAMAR DO NASCIMENTO SACRIMENTO J. L. R.



Fl. nº 32

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AMAZON STORE LTDA	CNPJ: 43.713.347/0001-94	Inscrição Municipal: 51925101
Nome Fantasia: AMAZON STORE	Área Ocupada: 30.00	Cadastro Imobiliário: 359878
Logradouro: RUA RIO XINGU	Complemento:	Protocolo: AMP2100242856
Número: 58	CEP: 69089060	Data da Concessão: 30/09/2021
Bairro: ARMANDO MENDES	Nota: USUÁRIO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4783-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XRLF9IUM>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

Fl. n° 33

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZON STORE LTDA**

CNPJ: **43.713.347/0001-94**

Inscrição Municipal:
51925101

Nome Fantasia: **AMAZON STORE**

Área Ocupada: **30.00**

Cadastro Imobiliário:
359878

Logradouro: **RUA RIO XINGU**

Complemento:

Protocolo:
AMP2100242856

Número: **58**

CEP: **69089060**

Data da Concessão:
30/09/2021

Bairro: **ARMANDO MENDES**

Nota: **USUÁRIO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS



Fl. n° 34

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZON STORE LTDA**
Nome Fantasia: **AMAZON STORE**
Logradouro: **RUA RIO XINGU**
Número: **58**
Bairro: **ARMANDO MENDES**

CNPJ: **43.713.347/0001-94**
Área Ocupada: **30.00**
Complemento:
CEP: **69089060**
Nota: **USUÁRIO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL**

Inscrição Municipal: **51925101**
Cadastro Imobiliário: **359878**
Protocolo: **AMP2100242856**
Data da Expedição: **30/09/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GJ9WTAUD>



Scan QR Code



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 05.438.225-4 C.N.P.J 43.713.347/0001-94 VIA 1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL AMAZON STORE LTDA

NOME FANTASIA AMAZON STORE

REGIME Normal CADASTRAMENTO 14/10/2021 EMISSÃO 14/10/2021 VALIDADE 14/10/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA RIO XINGU, NRO 58, ARMANDO MENDES, MANAUS-AM, CEP 69089-060

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 14/10/2021
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, desde 14/10/2021

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.
Sujeita a alterações por exigência legal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001634244218620

Fl. nº 35



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

51 nº 36
Certidão Nº: 51572044
Data: 10/05/2022
Hora: 09:09:50
Válida até: 09/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 43.713.347/0001-94 - AMAZON STORE LTDA

Inscrição: 05.438.225-4 - Situação: Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
102605/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **AMAZON STORE LTDA**
ENDEREÇO : **RUA RIO XINGÚ, Nº: 58, CEP: 69089060**
BAIRRO : **ARMANDO MENDES** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **51925101**
CNPJ/CPF : **[REDACTED]**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/05/2022

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº102605/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **473.2BC.2D9.E35**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON STORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.713.347/0001-94
Certidão nº: 15901103/2022
Expedição: 18/05/2022, às 15:42:14
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON STORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.713.347/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

Fl nº 39

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006090143**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/05/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AMAZON STORE, residente na R RIO XINGU, 58, , ARMANDO MENDES, CEP: 69089-060, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 43.713.347/0001-94. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 18 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0006090143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 INSTITUTO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES

AM

NOME
 GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 [REDACTED]

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO
 27/01/1996

FILIAÇÃO
 MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO S
 OEIRO DA SILVA

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE 24/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Geicyvania Soeiro da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL KANAUS, AM DATA EMISSÃO 26/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58881503486
 AM030573742

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fl. nº 41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.713.347/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAZON STORE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZON STORE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.089-060	BAIRRO/DISTRITO ARMANDO MENDES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAZONSTORE.IMP@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8239-7439
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 12:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AMAZON STORE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100242856

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

30 Setembro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança SBF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

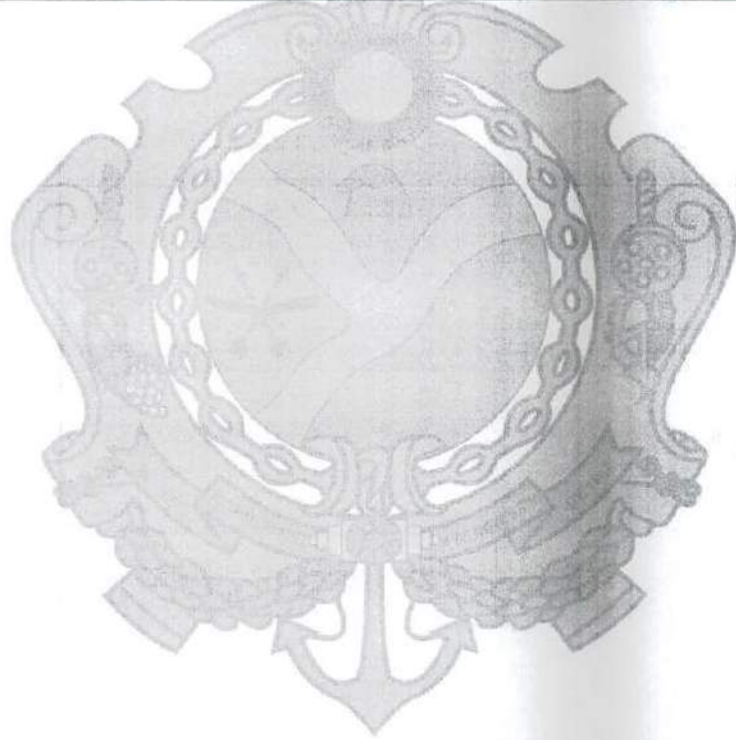
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/054.457-1	AMP2100242856	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA	30/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMAZON STORE LTDA

Fl nº 64

1. GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 27/01/1996, nº do CPF 023.499.312-00, documento de identidade 27616266, SSP, AM, com domicílio / residência a AVENIDA COSME FERREIRA, número 1755, APT 704 BLOCO TORRE 1 COND V DO ALEIXO PRACAS, bairro / distrito ALEIXO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.083-000 e

2. MARCELO LESSA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, MILITAR, Solteiro, data de nascimento 17/09/1990, nº do CPF 130.928.657-40, documento de identidade 237734876, DIC, RJ, com domicílio / residência a AVENIDA COSME FERREIRA, número 1755, bairro / distrito ALEIXO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.083-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AMAZON STORE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AMAZON STORE.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RIO XINGU, número 58, bairro / distrito ARMANDO MENDES, município MANAUS - AM, CEP 69.089-060.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA	100.000	100.000,00
MARCELO LESSA DA SILVA JUNIOR	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2100242856



AM13601665

1/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança S8F4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLZIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMAZON STORE LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2100242856



AM13601665

2/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança S8F4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

Fl nº 46

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AMAZON STORE LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Manaus, 29 de Setembro de 2021.

GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA
Sócio/Administrador

MARCELO LESSA DA SILVA JUNIOR
Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2100242856



AM13601665

3/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança S8F4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/054.457-1	AMP2100242856	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

[REDACTED]	MARCELO LESSA DA SILVA JUNIOR	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZON STORE LTDA, de NIRE [REDACTED] e protocolado sob o número 21/054.457-1 em 30/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [REDACTED] em 30/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
[REDACTED]	MARCELO LESSA DA SILVA JUNIOR	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2021, às 09:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/054.457-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança S8F4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 30 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200818695 em 30/09/2021 da Empresa AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43713347000194 e protocolo 210544571 - 30/09/2021. Autenticação: 51337B2891F707619E250815B21F03C53558522. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/054.457-1 e o código de segurança S8F4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYL CIA FABI OLL A SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZON STORE LTDA
CNPJ: 43.713.347/0001-94

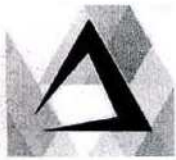
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:27 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **21E6.E5F5.1AB1.F7EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AMAZON STORE

CNPJ: 43.713.347/0001-94
R. Rio Xingu, 58. Armando Mendes. Manaus/AM. CEP: 69089-060
EMAIL: amazonstore.imp@gmail.com / Tel: (92) 98223-9112

Fl nº 51

AO

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - UASG 160515
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 31/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item 1 da Dispensa Eletrônica Nº 31/2022, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
NOTEBOOK	Notebook Samsung Core i5-1135G7 RAM 8GB HD 1TB 512GB SSD Tela Full HD 15.6" Windows 11 Home Book NP550XDA-KH4BR CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tela 15,6" LED - Full HD LED Antirreflexiva, com resolução de 1920 x 1080 Processador: Intel® Core™ i5-1135G7 Quad Core 2.40 GHz com Turbo Max até 4.20 GHz – 11ª Geração de Processadores da INTEL R Placa de vídeo: Integrada, Intel Iris Xe Graphics Placa de som: Integrada, com HD (High Definition) Audio Expansão da memória até: 32 GB Autonomia Bateria: 10h	1	4.899,96	4.899,96
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				4.899,96

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item em real: R\$ 4.899,96 (quatro mil oitocentos e noventa e nove e noventa e seis centavos).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: AMAZON STORE LTDA / AMAZON STORE
 Endereço: R RIO XINGU, 58. ARMANDO MENDES. MANAUS/AM
 CEP: 69089-060
 Telefone: (92) 98239-7439
 Celular: (92) 98239-7439
 [Redacted]
 E-mail: amazonstore.imp@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA
 Endereço: R RIO XINGU, 58. ARMANDO MENDES.
 CEP: 69089-060
 Cidade: MANAUS/AM.
 CP: [Redacted]
 RG: [Redacted] SSP AM
 Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
 Naturalidade: AMAZONAS
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Estado Civil: SOLTEIRA
 e-mail: amazonstore.imp@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Manaus, 18 de maio de 2022.

Geicyvania Soeiro da Silva
 GEICYVANIA SOEIRO DA SILVA
 CPF: 023499312-00
 SÓCIA ADMINISTRADORA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.713.347/0001-94

Razão Social: AMAZON STORE LTDA

Endereço: R RIO XINGU 58 / ARMANDO MENDES / MANAUS / AM / 69089-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050300161505673201

Informação obtida em 03/05/2022 00:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dispensa eletrônica 31/2022

MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Periodo para entrega de proposta: 12/05/2022 16:32:40 até 18/05/2022 07:59:59
Periodo para envio de lances: 18/05/2022 08:00:00 até 18/05/2022 14:00:00
Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Material de informática para atender necessidades do Cmdo 2º Bda Inf SL (notebook)

Item 1 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14 FOL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESE

Unidade de fornecimento: 1
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 7.400,0000
Situatção: Adjudicado e Homologado

Aceito para AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94, pelo melhor lance R\$ 4.899,9600.

Propostas do item 1

10.353.931/0001-27 - A.L. DE S.L.C TEIXEIRA COMERCIO E	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 7.399,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: CONTEÚDO	DECLARAÇÃO
MODELO / SERIE	BS145-1511L
COD. FABRICANTE (P/N)	82H8000XBR
PROCESSADOR	Intel Core i5-1035G1
PLATAFORMA / ARQUITETURA	Intel Soc
TELA	15,6"
SISTEMA OPERACIONAL	Windows 10 Pro 64bits
MEMÓRIA	8GB(4 MB*4) DDR4 2667
ARMazenamento	1TB HD 5400RPM 2,5 7MM
DRIVE ÓTICO	Não
ADAPTADOR GRÁFICO	Intel UHD Graphics
SLOTS EXPANSÃO/CARTÃO MEMÓRIA	Media card slot 4 em 1
INTERFACES / CONEXÕES / PORTAS 2x USB 3.2 1x USB 2.0 1x HDMI	
COR / ACABAMENTO	Preto
PESO	1,85kg
GARANTIA	12 meses
MARCA	LENOVO
Marca/Fabricante	Lenovo
Modelo/versão:	BS145-1511L

23/05/2022 15:05

1 de 18

Propostas do item 1

43.713.347/0001-94 - AMAZON STORE LTDA	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 7.400,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 FOL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário	
Marca/Fabricante: SAMSDUNG	
Modelo/versão: 1135G7	
Situatção: Proposta adjudicada	

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

Valor proposta: R\$ 30.000,0000	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim	
Descrição detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 FOL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESE	
Marca/Fabricante: compativel	
Modelo/versão: compativel	
Situatção: Proposta desclassificada	

21.936.658/0001-80 - DIEGO DA SILVA MATOS 94139504234

Valor proposta: R\$ 8.000,0000	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim	
Descrição detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 FOL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESE	
Marca/Fabricante: Acer	
Modelo/versão: Acer	

31.322.414/0001-60 - F.W. INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA

Valor proposta: R\$ 7.400,0000	Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim	
Descrição detalhada: Notebook Acer Aspire 3 A3155-56-30Q Intel Core i3 1005G1 15,6" 8GB SSD 512 GB Windows 10	
Descrição detalhada: Notebook Acer Aspire 3 tem a tecnologia que acompanha seu estilo de vida. Desenvolvido para não deixar você para, o Aspire 3 tem a tecnologia que acompanha seu estilo de vida. Equipado com o processador Intel® i3 estuda, trabalhar e se divertir fica mais fácil. Com SSD 512 GB, você pode ler e gravar arquivos muito mais rápido do que em um HD tradicional. Após poucos segundos da inicialização do sistema operacional, você já tem acesso completo às funcionalidades do seu notebook.	
PRODUTIVIDADE É A PALAVRA-CHAVE!	
Com 8 GB de memória, você não perde tempo, nem fluxo ao editar suas fotos, vídeos e projetos pesados. Com toda essa memória, você trabalhará com fluidez e sem interrupções. Vira o significado de agilidade!	

IMAGENS IMPRESSIONANTES
Assistir vídeos, filmes e séries sem como estar no cinema com a tela de 15,6" FHD(1920 x 1080). A tecnologia Acer ComfyView otimiza o conforto, refletindo menos luz e garantindo uma visualização mais confortável! Teclado de rápida resposta em português do Brasil, padrão ABNT 2 com teclado numérico independente.

23/05/2022 15:05

2 de 18

55

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Propostas do item 1

O Aspire 3 foi feito para aguentar todas as necessidades do dia. Dependendo do uso, sua bateria pode durar até 8 horas*, permitindo que você complete todas as suas tarefas.

Marca/Fabricante: ACER
Modelo/versão: Aspire 3 A315-56-304Q Intel Core i3

37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640

Porte MeEqp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Ineratividade Da Tela: Sem Ineratividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES
Marca/Fabricante: -
Modelo/versão: -

41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926

Porte MeEqp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: conf. especificações
Marca/Fabricante: conf. especificações
Modelo/versão: conf. especificações
Situação: Proposta desclassificada

37.588.790/0001-88 - ILAN DOS SANTOS MACHADO 75357810206

Porte MeEqp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Ineratividade Da Tela: Sem Ineratividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES
Marca/Fabricante: Lenovo
Modelo/versão: Ideapad

10.733.208/0001-73 - LUCRATI COMERCIO E TURISMO LTDA

Porte MeEqp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Processador
1ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)

Sistema operacional
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
Windows 11 Home Single Language, Português

Placa de vídeo
Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada

23/05/2022 15:05

3 de 18

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Propostas do item 1

Tela
Full HD Touch de 15,6" (1920 x 1080) WVVA

Memória
Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Expandível até 32GB

Armazenamento
SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Cor
Platinum Silver - Prata

Microsoft Office
Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias

Software de Segurança
McAfee® LiveSafe™ - 1 ano

Assistência técnica
1 ano de garantia básica via correios

Complete Care
Sem Complete Care

Teclado
Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital

Portas
2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração
1 porta USB 3.2 Type-C™ Gen 2x2 com DisplayPort™ e Power Delivery (disponível em processadores i5)/Thunderbolt 4.0 com DisplayPort™ e Power Delivery (disponível em processadores i7)

1 conector de áudio para fones de ouvido e microfone
1 porta HDMI 1.4
1 porta tomada de energia

Slots
1 leitor de cartão SD

Dimensões
Altura: 1,46cm a 1,8cm

23/05/2022 15:05

4 de 18

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Propostas do item 1

Largura: 35,61cm
Profundidade: 22,89cm
Peso inicial: 1,633kg

Camera
Camera HD de 1280 x 720 de 30 fps
Microfones de array dupla

Áudio e alto-falantes
Alto-falantes estereos, 2 W x 2 W = 4 W no total

Chassi
Material do chassi externo
Chassi externo de aluminio

Wireless
Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth

Bateria principal
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Energia
Adaptador CA de 65 Watts
Marca/Fabricante: Dell
Modelo/versão: Inspiron 15

30.870.355/0001-00 - MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor proposta: R\$ 7.399,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: Dell similar
Marca/Fabricante: Dell similar
Modelo/versão: Dell similar

36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E
Valor proposta: R\$ 8.100,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: Notebook Gamer Acer AN515-44-R4C8 AMD R7 16GB NH.QABAL.008
Marca/Fabricante: Acer
Modelo/versão: Acer
Situação: Proposta desclassificada

23/05/2022 15:05

5 de 18

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Propostas do item 1

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E
Valor proposta: R\$ 7.400,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: NOTEBOOK
Marca/Fabricante: NOTEBOOK
Modelo/versão: NOTEBOOK

38.827.427/0001-30 - NAIARA NAZARE SILVA MACIEL 00435640208
Valor proposta: R\$ 7.400,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: Notebook Tela Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela, Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Brolit Automática, Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESE
Marca/Fabricante: multimarca
Modelo/versão: pro

32.941.421/0001-03 - RAFAEL GOMES CAMPOS 38567129842
Valor proposta: R\$ 7.400,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: Notebook Inspiron 15 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390h, Windows 11 Pro, Português
Placa de vídeo Intel® Iris® Xe Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Full HD de 15,6" (1920 x 1080) WVA
Marca/Fabricante: Dell
Modelo/versão: Notebook Inspiron 15

30.389.350/0001-52 - REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Valor proposta: R\$ 8.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPF: Sim

Descrição detalhada: Processador
Processador Intel® Core™ i7-10750H (12MB Cache, 2,60 GHz)

Sistema Operacional
Windows 10 Home 64 (Português BR)

Tela
15,6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 60Hz

Memória
16 GB SO-DIMM DDR4 2933MHz

Armazenamento
512 GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe
Bateria
3 células 45 Wh

Outros
Camera 720p HD com porta de privacidade

Teclado
Retroluminado, Português (BR)

23/05/2022 15:05

6 de 18

Utag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 43.713.347/0001-94: 18/05/2022 15:11:28

Cliente Sr. Pregeiro. Estarei atento ao prazo. Atc

Enviado pelo sistema para o participante 37.871.120/0001-74: 18/05/2022 15:30:47

Sr. Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 10.333.931/0001-27: 18/05/2022 15:30:59

Sr. Fornecedor A L DE S L C TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10.333.931/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 18/05/2022 15:31:11

Sr. Fornecedor MEZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 10.733.208/0001-73: 18/05/2022 15:31:20

Sr. Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 32.941.421/0001-03: 18/05/2022 15:31:30

Sr. Fornecedor RAFAEL GOMES CAMPOS 38567129842, CNPJ 32.941.421/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 18/05/2022 15:31:40

Sr. Fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 28.796.137/0001-90: 18/05/2022 15:31:50

Sr. Fornecedor WILLYS DE JESUS FERRERA 46476692895, CNPJ 28.796.137/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 21.936.658/0001-80: 18/05/2022 15:31:59

Sr. Fornecedor DIEGO DA SILVA MATOS 94139504234, CNPJ 21.936.658/0001-80, você foi convocado para

23/05/2022 15:05

11 de 18

Utag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 40.616.324/0001-73: 18/05/2022 15:32:26

Sr. Fornecedor VALEN STORE COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.616.324/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 17.679.265/0001-60: 18/05/2022 15:32:36

Sr. Fornecedor THALIANNE GARCIA CASVALHO 03501083562, CNPJ 45.057.755/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 45.057.755/0001-60: 18/05/2022 15:32:48

Sr. Fornecedor THALIANNE GARCIA CASVALHO 03501083562, CNPJ 45.057.755/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 37.588.790/0001-88: 18/05/2022 15:32:58

Sr. Fornecedor ILAN DOS SANTOS MACHADO 75357810206, CNPJ 37.588.790/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36: 18/05/2022 15:33:00

Sr. Fornecedor MAM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.609.404/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 38.827.427/0001-30: 18/05/2022 15:33:14

Sr. Fornecedor NAIARA MAZARE SILVA MACIEL 00435640208, CNPJ 38.827.427/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 34.502.580/0001-37: 18/05/2022 15:33:25

Sr. Fornecedor SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.502.580/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

Enviado pelo sistema para o participante 34.502.580/0001-37: 18/05/2022 15:33:25

Sr. Fornecedor SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.502.580/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/05/2022. Justificativa: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da contratação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Captação Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.

23/05/2022 15:05

12 de 18

Usag 160515 Dispensa eletrônica 31/2022

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo participante 10.733.208/0001-73: 18/05/2022 15:50:05
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:05 de 18/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCRATI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73.
- Enviado pelo participante 36.572.066/0001-01: 18/05/2022 15:58:58
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:58 de 18/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 36.572.066/0001-01.
- Enviado pelo participante 43.713.347/0001-94: 18/05/2022 18:45:55
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:45:55 de 18/05/2022. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94.
- Enviado pelo participante 32.941.421/0001-03: 18/05/2022 23:40:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:40:00 de 18/05/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RAFAEL GOMES CAMPOS 38567129842, CNPJ 32.941.421/0001-03.
- Enviado pelo participante 45.057.755/0001-60: 19/05/2022 09:51:08
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:08 de 19/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor THALLANNE GARCIA CARVALHO 03501083362, CNPJ 45.057.755/0001-60.
- Enviado pelo participante 37.871.120/0001-74: 19/05/2022 11:28:25
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:25 de 19/05/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74.
- Enviado pelo participante 31.322.414/0001-60: 19/05/2022 11:35:41
Sf(a) Pregoeiro (a) Informo que a primeira colocada não especificou a marca e modelo, solicito a desclassificação da mesma, por não respeitar a regra da licitação - Marca/Fabricante COMPATIVEL
Modelo/Versão SIMILAR
- Enviado pelo participante 28.796.132/0001-90: 19/05/2022 12:18:52
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:52 de 19/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895, CNPJ 28.796.132/0001-90.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
- Enviado pelo sistema para o participante 31.322.414/0001-60: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor F.W. INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ 31.322.414/0001-60.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.609.404/0001-36.
- Enviado pelo sistema para o participante 38.827.427/0001-30: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAIARA NAZARE SILVA MACIEL 004535640208, CNPJ 38.827.427/0001-30.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.464.779/0001-46: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.464.779/0001-46.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.502.580/0001-37: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado

Usag 160515 Dispensa eletrônica 31/2022

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 37.588.790/0001-88: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ILAN DOS SANTOS MACHADO 75357810206, CNPJ 37.588.790/0001-88.
- Enviado pelo sistema para o participante 10.353.931/0001-27: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A L DE S L C TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10.353.931/0001-27.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.616.324/0001-73: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIGNORIELLI CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.616.324/0001-73.
- Enviado pelo sistema para o participante 17.679.265/0001-60: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALEN STORE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.679.265/0001-60.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.908.558/0001-54: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.908.558/0001-54.
- Enviado pelo sistema para o participante 21.936.658/0001-80: 19/05/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 19/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIEGO DA SILVA MATOS 94139504234, CNPJ 21.936.658/0001-80.

Erros do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 19/05/2022 14:00:13
Sortido eletrônico - Item teve empre real para o valor 7.400.0000. Proceudeuse o sortido eletrônico entre os fornecedores com propostas empataadas. 19/05/2022 14:00:13
- Encerramento anexos - Item encerrado para lances. 19/05/2022 14:00:13
Convocação anexo - Fornecedor WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.464.779/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Silva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G. 19/05/2022 14:59:36
- Convocação anexo - Fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Silva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G. 19/05/2022 14:59:49
- Convocação anexo - Fornecedor F.W. INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ 31.322.414/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Silva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - 19/05/2022 15:00:01

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Eventos do item 1

baairro Cachoeirinha, São G.	
Convocação anexo - Fornecedor W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 36.572.066/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:00:12
Convocação anexo - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:30:59
Convocação anexo - Fornecedor A L DE S L C TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10.353.931/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:11
Convocação anexo - Fornecedor M22 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.335/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:20
Convocação anexo - Fornecedor LUCRANT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:30
Convocação anexo - Fornecedor RAYFEL GOMES CAMPOS 38567129842, CNPJ 32.941.421/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:40
Convocação anexo - Fornecedor S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 33.906.588/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:50
Convocação anexo - Fornecedor WILLIAMS DE JESUS FERREIRA 46476692895, CNPJ 28.796.132/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2022 15:05	15 de 18

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Eventos do item 1

19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:31:39
Convocação anexo - Fornecedor DIEGO DA SILVA MATOS 94139504234, CNPJ 21.936.658/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:32:08
Convocação anexo - Fornecedor THALLIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362, CNPJ 45.057.755/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:32:26
Convocação anexo - Fornecedor VALEN STORE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.679.265/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:32:36
Convocação anexo - Fornecedor SIGNORELLI CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.616.324/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:32:48
Convocação anexo - Fornecedor IVAN DOS SANTOS MACHADO 75357810206, CNPJ 37.588.790/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:33:00
Convocação anexo - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:33:14
Convocação anexo - Fornecedor NAIARA NAZARE SILVA MACIEL 00435640208, CNPJ 38.827.427/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais dar-se-á no Setor de Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Área Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	16 de 18
23/05/2022 15:05	

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Usag 160515

Dispensa eletrônica 31/2022

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.502.580/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/05/2022 13:00:00. Motivo: O vencedor do certame deverá enviar os documentos previstos anexados neste portal com prazo de 24 horas após o encerramento da cotação. O local de entrega dos materiais descrito no Setor de Almoraxariado da 2ª Brigada de Infanteria de Selva, Avca Capitão Nobuo Oba, s/n - bairro Cachoeirinha, São G.	18/05/2022 15:33:25
Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.500,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:33:43
Desclassificação - Fornecedor SIT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.000,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:33:49
Desclassificação - Fornecedor REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR 09180290767 CNPJ 30.389.350/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.000,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:33:55
Desclassificação - Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMÁTICA E UTILIDADE LTDA CNPJ 36.513.363/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.100,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:34:00
Desclassificação - Fornecedor GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926, CNPJ 41.459.077/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.999,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:34:04
Desclassificação - Fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.688.216/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,00/00. Motivo: O valor cotado é maior que o valor de referência.	18/05/2022 15:34:10
Envio encerrado - Fornecedor LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 10.733.208/0001-73 finalizou o envio de anexo.	18/05/2022 15:50:05
Envio encerrado - Fornecedor W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 36.572.066/0001-01 finalizou o envio de anexo.	18/05/2022 15:58:58
Envio encerrado - Fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94 finalizou o envio de anexo.	18/05/2022 18:45:55
Envio encerrado - Fornecedor RAFAEL GOMES CAMPOS 38567129842, CNPJ 32.941.421/0001-03 finalizou o envio de anexo.	18/05/2022 23:40:00
Envio encerrado - Fornecedor THAIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362, CNPJ 45.057.755/0001-60 finalizou o envio de anexo.	19/05/2022 09:51:08
Envio encerrado - Fornecedor FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640, CNPJ 37.871.120/0001-74 finalizou o envio de anexo.	19/05/2022 11:28:25
Envio encerrado - Fornecedor WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895, CNPJ 28.796.132/0001-90 finalizou o envio de anexo.	19/05/2022 12:18:52
Desclassificação - Fornecedor WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.464.779/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.799,95/00. Motivo: O Licitante não enviou os documentos necessários para habilitação no prazo	20/05/2022 11:11:48

23/05/2022 15:05

17 de 18

Eventos do item 1

Atenção - Fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.899,96/00.	20/05/2022 11:12:47
Habilitação - Fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94 foi habilitado.	23/05/2022 15:03:42
Adjudicação - Fornecedor AMAZON STORE LTDA, CNPJ 43.713.347/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.899,96/00.	23/05/2022 15:05:21
Homologação - Item homologado.	23/05/2022 15:05:21
Mensagens do chat da dispensa 31/2022	
Enviado pelo sistema:	18/05/2022 08:00:04
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	18/05/2022 14:58:30
Enviado pelo sistema:	18/05/2022 14:58:29
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	18/05/2022 14:58:29

Eventos da dispensa 31/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	18/05/2022 08:00:04
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	18/05/2022 14:58:29

23/05/2022 15:05

18 de 18



Fl nº 63

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.713.347/0001-94
Razão Social: AMAZON STORE LTDA
Nome Fantasia: AMAZON STORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 01/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/06/2022
Receita Municipal Validade: 08/08/2022

Emitido em: 24/05/2022 14:46

1 de 1

Nome: DANIEL GOMES CORDEIRO

Ass:



Fl n° 64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2022 14:46:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZON STORE LTDA**
CNPJ: **43.713.347/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.713.347/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628D.1AF0.630E.B640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fl n° 66

Data e hora da consulta: 24/05/2022 14:49:43
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 43713347	Título: AMAZON STORE LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

Fl nº 67

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

08/03/22 17:50

USUARIO: MACIEL

DATA EMISSAO : 07Mar22 VALORIZACAO : 07Mar22 NUMERO : 2022NC400484

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS DE EQP DE INFORMÁTICA / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX 43-SFPC/CMDO/12*RM - PLANORÇ (EMPENHO ATÉ 30JUN22).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171503	0174016067	449052		167504	E3PCFSCINFO	10.000,00

7.535,40

LANCADO POR : ██████████ - ALVIM

UG : 167504 07Mar22 11:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ST HARCIS

NOTE BOOK -OTD-01



Data e hora da consulta: 24/05/2022 18:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.215/0002-57	ÁREA CAP NOBUO OBA S/Nº CACHOEIRINHA	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471-1154 R 1019 / (97)3471-1321 ALMOX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	83

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171503	0174016067	449052	167504	E3PCFSCINFO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2022	Ordinário	64308004698202284	0,0000	4.899,96

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.713.347/0001-94	AMAZON STORE LTDA	69089-060
Endereço	UF	Telefone
RIO XINGU 58 ARMANDO MENDES	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

ATD DIEX 197 ALMOX 2 BDA INF SL - 12MAI22 - DISPENSA 31/2022 - 2022NC400484 - SECUNDARIA - ATD NECESSIDADES IMEDIATAS DAS ATIVIDADES DO CMDO 2 BDA INF SL.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

Informação Complementar

16051506000312022 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2022 18:08:45	Alteração

Data e hora da consulta: 24/05/2022 18:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.899,96

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ONSITE SUPERIOR A 36 MESES	4.899,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2022	Inclusão	1,00000	4.899,9600	4.899,96

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KENZO YOTSUJI

[REDACTED]
24/05/2022 18:08:45

Responsável pela Nota de Empenho

ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA

[REDACTED]
24/05/2022 17:01:16